

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- **1.1.** O diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, declaram que:
 - a. reviram o formulário de atividades do Anexo E da Resolução CVM nº 19 e;
 - **b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
 - **c.** o presente formulário concerne aos anos de 2022, 2023 e 2024.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

Renato Zanetti Godoi	Marcelo Zanetti Godoi
Diretor	Diretor
Consultor de Valores Mobiliários	Regras e Procedimentos Internos



2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A SPOROS é uma empresa com foco em assessoria financeira e gestão empresarial, especializada principalmente em empresas do setor de Infraestrutura.

Foi criada a partir da experiência consultiva do sócio Renato Zanetti Godoi acumulada na empresa Baker Tilly Brasil Gestão Empresarial Ltda.

Empresa com o perfil muito especializado, focada em poucos projetos e atendimento personalizado.

Trabalhamos com uma abordagem prática, resolutiva e saudável.

Somos uma empresa com personalidade inteligente e hábil para direcionar nosso conhecimento para os objetivos de criação de valor dos nossos clientes e projetos.

Uma empresa articulada, trabalhando de forma clara e personalizada em conjunto com os tomadores de decisão para atender as suas necessidades diante dos diversos *stakeholders*, construindo assim ambientes favoráveis para uma gestão de valor.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não ocorreram eventos societários relevantes deste a alteração da razão e objeto social atuais. Mesma composição societária. Apenas alterações de sede da empresa e retirada de um sócio minoritário que não tinha atribuições relacionadas a execução de projetos de consultoria vinculados as áreas de controle e acompanhamento da CVM, que manteve vínculo apenas com relação aos controles dos procedimentos internos.

b. escopo das atividades

Serviços especializados que atendam ao ciclo integral de investimentos empresarial, da análise inicial da oportunidade até a modelagem do desinvestimento, atravessando o desafio da busca de alternativas para estrutura de capital, o monitoramento das operações e a entrega da performance acordada. Dentre os serviços estão:

A SPOROS presta serviços especializados para Empresas e Projetos, oferecendo a sua experiência para apoiar a maturação de oportunidades de criação de valor, trabalhando, principalmente, para:

- encontrar oportunidades de melhorias operacionais, tributárias, financeiras e de alocação de recursos;
- estruturar os processos de planejamento e acompanhamento de resultados;
- captar funding (dívida e capital) em condições apropriadas;
- elaborar e acompanhar a implantação de Plano de Negócios
- assessorar a gestão estratégica e regulatória de empresas do setor de infraestrutura;
- realizar estudos econômico-financeiros para avaliação de projetos, empresas (*valuation*) e reequilíbrio de contratos (principalmente de concessão);
- realizar laudos de avaliação para fins contábeis e marcação de preço e decisão;
- conduzir processos de M&A e Equity Placement,
- Elaborar modelagem para Procedimento de Manifestação de Interesse PMI e concorrências públicas de concessões.

c. recursos humanos e computacionais

As atividades estritamente relacionadas Consultoria de Valores Mobiliários da SPOROS são prestadas diretamente por seus sócios. Todas as informações são arquivadas em servidores padrão "nuvem", com controle de acessos.

d. regras, procedimentos e controles internos

A SPOROS possui Códigos de Conduta e de Política de Prevenção à Lavagem de dinheiro, elaborados a partir das melhores práticas de mercado.

3. Recursos humanos¹

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

O quadro acionário é composto por 1 (um) sócio.

b. número de empregados

Não há atualmente empregados. Apenas consultores independentes contratados via Contratos de Prestação de Serviços e de cooperação específica para projetos, sendo aplicados para estes colaboradores as normas de controle de informações e acessos limitados ao escopo dos casos de atuação. Não envolvidos com a atividade de Consultoria de valores mobiliários.

c. número de terceirizados

5 profissionais de forma permanente. A empresa adota também a contratação de profissionais por empreitada. Não envolvidos com a atividade de Consultoria de valores mobiliários.

 d. lista das pessoas naturais que s\u00e3o registradas na CVM como consultor de valores mobili\u00e1rios e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou s\u00f3cios da empresa

Renato Zanetti Godoi - CPF 172.812.368-24

-

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- 4. Auditores
- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
 - a. nome empresarial Não Aplicável
 - **b.** data de contratação dos serviços Não Aplicável
 - c. descrição dos serviços contratados Não Aplicável
- 5. Resiliência financeira
- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Atualmente, a atividade de consultoria de valores mobiliários ainda é marginal no escopo da SPOROS, não gerando receita, custos ou investimentos específicos relevantes.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Trabalhos relacionado à *Corporate Finance*, incluindo: (i) reestruturação para encontrar oportunidades de melhorias operacionais, tributárias, financeiras e de alocação de recursos; (ii) estruturar os processos de planejamento e acompanhamento de resultados; (iii) captar *funding* (dívida e capital) em condições apropriadas; (iv) elaborar e acompanhar a implantação de Plano de Negócios; (v) assessorar a gestão estratégica e regulatória de empresas do setor de infraestrutura; (vi) realizar estudos econômico-financeiros para avaliação de projetos, empresas (*valuation*) e reequilíbrio de contratos (principalmente de concessão); (vii) realizar laudos de avaliação para fins contábeis e marcação de preço e decisão; (viii) Conduzir Processos de *M&A* e *Equity Placement*; (ix) Modelagem para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI e concorrências públicas de concessões.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Trabalho relacionados à *Valuation* para Marcação à Mercado. *Valuation* para garantias em processos de emissão de debêntures. Análises de investimento.

c. características do processo de "conheca seu cliente" e suitability praticados

Os Trabalhos relacionados a atividades de consultoria de valores mobiliários são normalmente contratados ou indicados por entidades fortemente reguladas e com o perfil de "investidor qualificado" como Fundos de Pensão (PREVIC), gestoras ou administradoras de Fundos (CVM), Bancos e DTVM ou ainda companhias auditadas, aspecto relevante que facilita o processo de conhecimento de nossos clientes desta atividade. Apesar do pequeno porte da SPOROS há uma busca por seletividade e de informações prévias sobre nossos clientes e objetos de estudo. Via de regra, buscamos um conhecimento prévio das empresas e executivos que nos contratam e raramente ocorre alguma contratação que não seja originada por indicação ou por profissional que já tivemos relacionamento empresarial.

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

O potencial conflito existente é sermos contratados como assessores de uma empresa para participar de seu processo de venda ou *Equity Placement* e ao mesmo tempo ser contratado para avaliar o negócio por um potencial investidor. Esta situação é totalmente vetada em nossa consulta. Salvo este caso, não há conflito de interesse entre as atividades já relacionadas.

 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O sócio responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários não participa em outras atividades como investidor ou gestor de empresa patrimonial, inexistindo situações de conflito de interesse nos trabalhos realizados.

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Atualmente não há clientes com contratos vigentes para as atividades de consultoria de valores mobiliários.

- b. **número de clientes, dividido por:**
 - i. **pessoas naturais** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
 - ii. **pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) –** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
 - iii. **instituições financeiras –** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
 - iv. **entidades abertas de previdência complementar –** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.

5	Ρ	0	R	0	S
GE	STA	ĂO I	DE	VAL	OR

- v. **entidades fechadas de previdência complementar** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
- vi. **regimes próprios de previdência social –** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
- vii. **seguradoras** Não há clientes atualmente ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
- viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
- ix. **clubes de investimento** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
- x. **fundos de investimento** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
- xi. **investidores não residentes –** Não há atualmente clientes ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.
- xii. **outros (especificar)** Não há clientes atualmente ou contratos fixos na atividade de consultoria de valores mobiliário.

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

- **7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
 - a. controladores diretos e indiretos
 Renato Zanetti Godoi 100%
 - b. controladas e coligadasnão aplicável

SPOROS

- participações da empresa em sociedades do grupo
 não aplicável
- d. participações de sociedades do grupo na empresa não aplicável
- e. sociedades sob controle comum não aplicável
- **7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. **atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico** Não aplicável
 - em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões – Não aplicável
 - c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Renato Zanetti Godoi - atividade de análise e consultoria de valores mobiliários, perante a Comissão de Valores Mobiliários —CVM

- Marcelo Zanetti Godoi atividade de implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas. Apesar de ter deixado a condição de sócio da sociedade, continua exercendo esta atividade.
- **8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:				
a.	Nome	Renato Zanetti Godoi		
b.	Idade	51		
C.	Profissão	Administrador de Empresas		
d.	CPF	172.812.368-24		
e.	cargo ocupado	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários		
f.	data da posse	10/03/2017		

- outros cargos ou funções exercidas na empresa Diretor de projetos de consultoria e Diretor geral da empresa.
- **8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - currículo, contendo as seguintes informações: a.

prazo do mandato Indeterminado

i. cursos concluídos;

q.

h.

Graduado em Administração pela EAESP - FGV

- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: iii.
 - nome da empresa: Sporos Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor, líder e responsável técnico dos projetos.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
- (i) reestruturação para encontrar oportunidades de melhorias operacionais, tributárias, financeiras e de alocação de recursos; (ii) estruturar os processos de planejamento e acompanhamento de resultados; (iii) captar *funding* (dívida e capital) em condições apropriadas; (iv) elaborar e acompanhar a implantação de Plano de Negócios; (v) assessorar a gestão estratégica e regulatória de empresas do setor de infraestrutura; (vi) realizar estudos econômico-financeiros para avaliação de projetos, empresas (*valuation*) e reequilíbrio de contratos (principalmente de concessão); (vii) realizar laudos de avaliação para fins contábeis e marcação de preço e decisão; (viii) Conduzir Processos de *M&A* e *Equity Placement*; (ix) Modelagem para Procedimento de Manifestação de Interesse PMI e concorrências públicas de concessões.
 - datas de entrada e saída do cargo: entrada em jan/2014 até o momento
- **8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. Curso de Bacharelado em Direito, pela PUCCAMP, em 1995.
 - ii. Ordem dos Advogados do Brasil, desde 1996
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - sócio fundador da sociedade de advogados: ZANETTI E PAES DE BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, firma especializada em assessor jurídica para empresas de médio e grande porte, foi recentemente certificado pelo IBGC em curso "Compliance e Governança: da conformidade legal à integridade corporativa on-line.", tendo atuado atualmente no âmbito de seu escritório na implantação de Programas de compliance em empresas familiares.
 - Sócio e consultor jurídico
 - Advogado

- SPOROS GESTÃO DE VALOR
- **8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais: 1 sócio.
 - b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%
 - c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, notadamente avaliação e marcação a mercado.

- SPOROS GESTÃO DE VALOR
- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: São usados modelos financeiros para análises e projeções desenvolvidos usando MS-Excel. O processo de avaliação inclui:
 - Qualificação da empresa e dos negócios ou projetos avaliados.
 - Análise do desempenho histórico
 - Comparação com pares;
 - Discussão com gestores, acionistas ou outros indicados para compreensão do negócio (ativo avaliado)
 - Análise do posicionamento estratégico (SWOT, riscos, intensidade da concorrência, etc.)
 - Análise de mercado
 - Análises dos principais contratos da empresa;
 - Reprodução das variáveis exógenas: macroeconomia, tributos, obrigações regulares, legislação, etc.
 - Qualidade da gestão
 - Plano de investimentos
 - Necessidades de capital de giro.
 - Elaboração de análises de sensibilidade.
 - Definição de custos de capital
 - Preparação de informes e relatórios
- **8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais: 1 sócio.

SPOROS GESTÃO DE VALOR

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: verificação do atendimento às normas legais.
 - Responsável pela observação de toda regulamentação pertinente aos serviços de consultoria de valores mobiliários. É responsável também pela elaboração das políticas internas e do Código de Ética e Conduta da SPOROS e pela consecução dos termos da regulamentação vigente, assim como pela adequação dos procedimentos internos às leis e regulamentação aplicáveis pela CVM e demais órgãos ou entidades de autorregulação.
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: acompanhamento da atualização das normas que regem a profissão, análises dos contratos, consulta em eventuais conflitos, etc.
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: responsabilidade dos sócios que controlam as decisões e procedimentos, evitando conflitos e desvios de função.
- **8.8.** Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável

9. Remuneração da empresa

- **9.1.** Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
 - (i) reestruturação para encontrar oportunidades de melhorias operacionais, tributárias, financeiras e de alocação de recursos; fixa
 - (ii) estruturar os processos de planejamento e acompanhamento de resultados; fixa
 - (iii) captar funding (dívida e capital) em condições apropriadas; fixa e variável
 - (iv) elaborar e acompanhar a implantação de Plano de Negócios; fixa
 - (v) assessorar a gestão estratégica e regulatória de empresas do setor de infraestrutura; fixa
 - (vi) realizar estudos econômico-financeiros para avaliação de projetos, empresas (*valuation*) e reequilíbrio de contratos (principalmente de concessão); fixa
 - (vii) Realizar laudos de avaliação para fins contábeis e marcação de preço e decisão; -fixa
 - (viii) Conduzir Processos de M&A e Equity Placement, fixa e variável
 - (ix) Modelagem para Procedimento de Manifestação de Interesse PMI e concorrências públicas de concessões.- fixa e variável
 - (x) Assistente técnico em processos de arbitragem fixa
 - (xi) Estudos de recomposição de equilíbrio de contratos de concessão (fixa e variável)
- **9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas: aproximadamente 69%
 - b. taxas de performance: aproximadamente 31%
 - c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17
 - não se aplica. 0%
 - d. honorários por hora

SPOROS GESTÃO DE VALOR

- e. outras formas de remuneração
- **9.3.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Vinculada a êxito na captação de financiamentos (% do montagem captado), assessoria em processo licitatório (Valor complementar de honorários em caso de êxito), venda de participação acionária (% da captação) ou honorário complementar em caso de celebração de termo aditivo de reequilíbrio de contrato.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Observação: não houve receitas provenientes de atividades de consultoria de valores imobiliários nos últimos meses.

10. Regras, procedimentos e controles internos

- **10.1.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
- É vedado aos sócios e quaisquer colaboradores receber qualquer benefício que possa comprometer a sua independência e autonomia no desenvolvimento dos trabalhos.
- **10.2.** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

www.sporos.com

11. Contingências

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos Não Aplicável
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos Não Aplicável
- **11.2.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:



GESTÃO DE VALOR

a. principais fatos

Esclarecimentos sobre o envolvimento do Sócio da SPOROS Renato Zanetti Godoi (RENATO) nas ações penais relacionadas ao fundo Postalis (processos 1017546-70.2020.4.01.3400 e 1052302-71.2021.4.01.3400), seguem esclarecimentos. O sócio da Sporos Renato Zanetti Godoi foi acusado pelas práticas de ilícitos no âmbito dos processos supracitados. As acusações aduzem que, na condição de sócio da empresa Baker Tilly, RENATO teria participado da elaboração de laudos de avaliação para um fundo de pensão que analisava a realização de investimentos e que este fora feito para beneficiar a empresa que pretendia receber os investimentos. Afirmam nos processos que ainda haveria uma promessa de pagamento de "bônus" para estes trabalhos e que teriam inclusive ocorrido reuniões com os representantes da empresa avaliada. Porém, RENATO repudia veementemente estas acusações, as quais são baseadas em fatos que se deram há mais de dez anos, cujos laudos de avaliação, sobre os quais recaem as eventuais ilicitudes, foram emitidos em setembro de 2010 e julho de 2011. Aliás, até hoje RENATO nunca foi chamado em qualquer investigação para explicar sua (não) participação nos fatos, tendo sido surpreendido com duas denúncias dez anos após a elaboração dos laudos.

Embora RENATO sequer seja o subscritor de um dos Laudos em questão, ele sequer acompanhou a realização dos investimentos, tendo em vista que deixou a sociedade Baker Tilly. E, com absoluta segurança, pode afirmar com toda certeza que os mesmos foram elaborados com todo rigor técnico e em suas conclusões apontou-se um valor de avaliação condicionado a uma série de premissas, ou seja, se os eventos A, B e C, etc. ocorressem, o valor do negócio atingiria aquela avaliação.

Estes laudos não foram recomendações. Foram avaliações. O processo da decisão dos investimentos passou por várias esferas de decisão, inclusive sob a análise de agências de riscos e os investimentos foram realizados, sendo a empresa investida, ao que se sabe, encontra-se ativa e com destaque em sua área de atuação. Destaca-se, ainda, que os laudos foram indevidamente usados para lastrear operações de investimentos do Postalis (apesar das expressas vedações colocadas nos Laudos nesse sentido, ou seja, nas ressalvas dos laudos constava expressamente a informação de que as avaliações jamais poderiam ser utilizadas para lastrear operações financeiras com base no valor sugerido) e tal fato, aparentemente irregular, é que deu ensejo ao envolvimento da Baker Tilly nos processos. Ocorre que, como já expresso acima, RENATO, sequer assinou uma das avaliações e os aludidos laudos não tinham como finalidade a recomendação de investimentos. Assim, eventual utilização indevida destes materiais não deve ensejar qualquer responsabilidade ao avaliador. As denúncias apontam uma série de outros fatos envolvendo terceiros que o sócio RENATO desconhece, porém contra si, existe ainda a alegação de que haveria uma promessa de "bônus" a premiar a irregularidade. O fato é que a promessa ou o pagamento jamais ocorreram. A alegação é totalmente descabida. Em relação ao suposto favorecimento, não há qualquer movimentação financeira ou prova que confirme tal pagamento indevido pelos serviços prestados, muito pelo contrário, ao que consta haveria apenas uma menção desta suposta "promessa" de pagamento, por um dos réus do processo (e não uma testemunha), sem qualquer dado que corrobore essa afirmação.

Contra o sócio RENATO as denúncias indicam que teria havido reuniões com a contraparte, como se isto fosse algum ilícito (e não é, pois faz parte exatamente do trabalho para o qual a Baker Tilly foi contratada), e como se não fosse necessário para a realização de uma avaliação colher informações sobre as atividades realizadas.

Em conclusão, podemos afirmar que RENATO, em seus mais de 27 anos de carreira profissional, jamais foi investigado, ou respondeu a qualquer acusação. RENATO é um profissional respeitado e querido por seus pares, clientes e colaboradores e não praticou nenhum ilícito do qual está sendo acusado e até aqui sequer foi ouvido, seja em inquérito, ou processo penal, não sendo intimado para prestar qualquer declaração.

RENATO afirma que apesar de não concordar com a forma que está sofrendo estes processos (sem ser ouvido), espera e confia que o Judiciário, já em primeira instância, encerre sumariamente as ações contra si, e para isto reunirá todas as informações e esclarecimentos sobre o ocorrido. A tramitação em face do RENATO encontra-se suspensa por força de decisão proferida pela Des. Federal Maria do Carmo Cardoso Sendo assim, espera ter esclarecido o contexto das acusações indevidas que sofre e se coloca à disposição para outros esclarecimentos. Adicionalmente, caso necessitem de maiores esclarecimentos, deixo abaixo os dados do meu Advogado:

Dr. Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma - Telefone +55 21 2524 2662

SPOROS

- b. valores, bens ou direitos envolvidos Não estimável
- **11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há outras contingências relevantes
- **11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. principais fatos Não há
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos Não há
- **11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos não há
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos não há



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Eu, Renato Zanetti Godoi, brasileiro, casado, administrador de empresas, consultor de valores mobiliários credenciado pela CVM, portador de RG 19.820.834 SSP/SP E CPF 172.812.368-24, declaro que:

- a. Não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. Não sofri condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. Não sofri impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. Não sofri inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- e. O processo judicial que respondo (sem condenação e atualmente suspenso) está descrito no item 11.2.

Renato Zanetti Godoi

CPF 172.812.368-24



ANEXO 17- TERMO DE CIÊNCIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES

Ao assinar este termo, estou confirmando que tenho ciência de que:

- I o consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e
- II o recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.
Renato Zanetti Godoi